



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 106 – PUBLICADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL I - OUTUBRO DE 2018

## LEIS

LEI N.º 4.231, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Rua “Mauricio Topanotti” no Bairro Cristo Rei.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua “Mauricio Topanotti” a Rua Projetada 03 do Loteamento Parque das Figueiras localizada no Bairro Cristo Rei, com início na Rua Projetada 01e término no limite do loteamento.

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.232, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Rua “Iriema Maria Ferreira Pagani” no Bairro Jaqueline.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua “Iriema Maria Ferreira Pagani” a Rua Projetada A do Loteamento Gonçalves Custódio, localizada no Bairro Jaqueline, com início na Rua Gabriel Stuchi e término na Rua José Inês.

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.233, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Rua José Jacintho Rodrigues.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua José Jacintho Rodrigues, a Rua Projetada “B” paralela com a Rua Projetada “A”, com início na Rua São José Operário e término na Rua Guilherme P. Moreira, no Loteamento Dona Olga, Bairro Liri, em nosso Município.

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.234, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina vias públicas que menciona e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Lions Internacional, a Rua Projetada A, que se inicia na Rua Sete de Setembro, se prolongando até seu término, localizada na Rua Projetada C, do Loteamento denominado Ecopark no bairro Centro em nosso Município.

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.235, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Ruas do Loteamento Eco Park no Bairro Cristo Rei.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa denominar-se Ruas:

I - Antônio Salvador, a Rua Projetada B, tendo início ao sul nas terras de J. De Luca e Cia LTDA, com seu término ao norte às terras de Leonizia Munaretto Salvador.

II - Seferino Toretti, a Rua Projetada C, tendo início ao sul nas terras de J. De Luca e Cia LTDA com seu término ao norte às terras de Leonizia Munaretto Salvador.

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.236, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina vias públicas que menciona no Bairro 1.º de Maio.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua RUBENS ESTACILIO RÉUS a Rua

aberta, que se inicia na Rua João Menegaro, coordenadas 28º43'36.39" S, 49º18'01.86" O, até seu término na Rua Coronel Marcos Rovaris, coordenadas 28º43'36.39" S, 49º17'55.10" O, localizada no Bairro 1.º de Maio no Município de Içara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 1.º de outubro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

RESOLUÇÃO Nº 013  
de 01 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do município de Içara, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conferidas pela Lei municipal 3244 de 26 de abril de 2013 e suas alterações, e demais disposições vigentes, e

CONSIDERANDO:

A deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Içara, em Plenária Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2018, conforme consta na ATA nº 13/2018.

Resolve

Art 1º Aprovar a alteração do Anexo I do Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, cujas alterações estão elencadas no quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

Atualização de documentos para Habilitação conforme item 13 do Edital e ajuste no Plano de Trabalho e de Aplicação	26/09 ao dia 15/10	8h às 17h	<a href="http://www.icara.sc.gov.br">www.icara.sc.gov.br</a> ou Secretaria de Assistência Social: Rua Donato Valvassori nº. 667 – Centro, Município de Içara/SC
Publicação e Divulgação	16/10 ao dia 29/10	8h às 17h	<a href="http://www.icara.sc.gov.br">www.icara.sc.gov.br</a> ou Secretaria de Assistência Social: Rua Donato Valvassori nº. 667 – Centro, Município de Içara/SC.
Etapa Celebração			
Assinatura do Termo de Colaboração	01/11 ao dia 09/11		
Publicação e Divulgação	A partir do dia 09/11		

LEIA-SE:

Atualização de documentos para Habilitação conforme item 13 do Edital e ajuste no Plano de Trabalho e de Aplicação	26/09 ao dia 05/11	8h às 17h	<a href="http://www.icara.sc.gov.br">www.icara.sc.gov.br</a> ou Secretaria de Assistência Social: Rua Donato Valvassori nº. 667 – Centro, Município de Içara/SC
Publicação e Divulgação	06/11 ao dia 19/11	8h às 17h	<a href="http://www.icara.sc.gov.br">www.icara.sc.gov.br</a> ou Secretaria de Assistência Social: Rua Donato Valvassori nº. 667 – Centro, Município de Içara/SC.
Etapa Celebração			
Assinatura do Termo de Colaboração	20/11 ao dia 23/11		
Publicação e Divulgação	A partir do dia 24/11		

Art 2º Os demais itens e subitens do Edital de Chamamento Público 001/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 04 de Outubro de 2018.

SÉRGIO LEONARDO GOBBI  
Presidente do CMDCA

**LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº. 116/PMI/2018

O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa CARNEIRO ARQUITETOS ASSOCIADOS, representada pelo arquiteto FERNANDO CUNHA CARNEIRO, para a elaboração do projeto arquitetônico executivo da ampliação do Paço Municipal Angelo Lodetti, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

Valor total: R\$ 202.160,00 (duzentos e dois mil, cento e sessenta reais).

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 04 de outubro de 2018.

Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal